

# GAZETA DO OESTE

Ano XIX Nº 5033 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 206 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel.: 77 3612.7476 29 de Janeiro de 2020

## ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO**

CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28

[www.tabocasdobrejovalho.ba.gov.br](http://www.tabocasdobrejovalho.ba.gov.br)

Praça Municipal, 86-Centro-Fone: (77)657-2148-PABX Fax:657-2160

CEP.: 47 760-000 - Tabocas do Brejo Velho - Bahia.

## RESUMO DE CONTRATO

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO.**

**CONTRATADO: FORLAN ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº **14.755.059/0001-02**, Contrato: nº **036** de 21/01/2020 – **OBJETO: Prestação de Serviços Técnico Especializado na Assessoria do Controle Interno da Prefeitura Municipal de Tabocas do Brejo Velho - Bahia. VALOR: R\$ 61.200,00** (sessenta e um mil e duzentos reais), para o período contratado. **VIGENCIA: até 31/12/2020 – BASE LEGAL:** Procedimento Administrativo nº **070/2019**, do PREGÃO PRESENCIAL nº **009/2019**, e, ainda, com fulcro nas disposições da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº. 10.520/2002 e alterações posteriores. Tabocas do Brejo Velho – Bahia, 21 de janeiro de 2020. **Humberto Pereira da Silva – Prefeito.**